



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
GABINETE DA PREFEITA

Rio Tinto - PB, 17 de Novembro de 2023.

PORTARIA Nº IN 00026/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2023, que objetiva: Prestação de serviço técnico profissional especializado, de natureza singular, de assessoria jurídica para as demandas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (2º), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (2º Grau), além da elaboração de parecer técnico-jurídicos de acordo com as necessidades do contratante; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- Porto Advogados & Consultores.
03.433.382/0001-35
Valor: R\$ 120.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita